

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE
ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS,
INCLUINDO GASOLINA COMUM, ETANOL,
ÓLEO DIESEL, BIODIESEL, EM REDE DE
POSTOS CREDENCIADOS, ATRAVÉS DE
SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO E
TECNOLOGIA DE CARTÃO DE CONTROLE DE
FROTA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
DO ESTADO DO PARANÁ



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão/Entidade Participante:	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO PARANÁ
Unidade demandante do IPEM-PR:	DADM – Departamento Administrativo DILOG – Divisão de Logística
Equipe Responsável (Nome de todos os responsáveis):	Paola Camile Bajerski Mauricio Moreira Perin
Cargo, e-mails e telefones de todos os responsáveis:	Paola Camile Bajerski – Administradora DADM, paola@ipem.pr.gov.br , fone: 41 3251-2258. Mauricio Moreira Perin – Auxiliar Administrativo DILOG, mmperin@ipem.pr.gov.br , fone: 41 3251 2305.
Objeto:	Contratação de empresa para serviços de fornecimento de combustível para a frota de veículos do IPEM/PR, através de cartão corporativo de combustível.
Número do Protocolo:	22.452.363-7

I – Descrição da necessidade

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná desempenha um papel crucial na fiscalização e garantia da conformidade metrológica e qualidade dos produtos comercializados no estado do Paraná. Para assegurar o cumprimento eficiente dessa missão, é imprescindível a contratação de empresa para fornecer combustível à frota de veículos por meio de cartão corporativo de combustível.

O Contrato n.º 008/2019, firmado entre o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná e a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI - EPP para administração e gerenciamento de abastecimento de combustíveis, incluindo gasolina comum, etanol, óleo diesel, biodiesel e lubrificantes automotivos, está programado para encerrar em 13 de agosto de 2025 após a prorrogação excepcional ao Contrato 008/2019. Portanto, a necessidade de uma nova licitação se torna essencial para garantir a continuidade dos serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de combustíveis, assegurando que os veículos permaneçam operacionais e abastecidos conforme a conveniência e necessidade institucional.

A manutenção dessa contratação é vital para sustentar as operações institucionais do IPEM/PR de forma adequada. Qualquer interrupção poderia ter um impacto significativo, incluindo a descontinuidade dos serviços de fiscalização e transporte administrativo.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A contratação possui previsão específica no Plano de Aplicação negociado com a entidade Delegante (INMETRO) tratando-se de elemento essencial do convênio firmado Fonte de recursos 174 – Convênio INMETRO 31/2020.

Requisitos do Processo	
Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento	
Número de ordem:	Tipo de item:
42	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e gestão de abastecimento de combustíveis automotivos; gasolina, Etanol, óleo diesel e biodiesel

III – Descrição dos requisitos da contratação

A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos internos:

a) Oferecer, sem custos, cartões individuais para cada veículo, contendo informações correspondentes à sua identificação, como marca, modelo, placa, número do chassi, capacidade do tanque, tipo de combustível, consumo médio, autonomia, entre outras.

b) Fornecer cartões "coringas" para possibilitar o abastecimento de veículos utilizados em situações excepcionais pelo contratante ou para substituição de cartões perdidos ou inutilizados. Estes cartões serão cadastrados pelo gestor do contrato e terão validade apenas durante a situação excepcional.

c) Substituir, sem ônus para o contratante, cartões defeituosos ou extraviados em até 05 (cinco) dias úteis a partir da solicitação feita pelo gestor do contrato, via mensagem eletrônica ou sistema informatizado online.

d) Fornecer, sem custo, cartões para novos veículos que venham a integrar a frota do contratante em até 05 (cinco) dias úteis após solicitação feita obrigatoriamente por mensagem eletrônica ou sistema informatizado online.

f) A contratada deverá utilizar um sistema informatizado online para operacionalização dos abastecimentos e serviços, permitindo consultas em tempo real via internet das operações e dos relatórios correspondentes por período, veículo, tipo de combustível, serviços utilizados e condutor. Cada operação deverá gerar um registro individualizado contendo, no mínimo:

- Tipo de combustível ou serviço utilizado;

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Custo unitário e total;
- Quantidade;
- Identificação do veículo;
- Identificação do condutor;
- Identificação do estabelecimento onde ocorreu o abastecimento ou serviço com nome e CNPJ;
- Hodômetro, data, hora e local do consumo.

g) O sistema disponibilizado deverá permitir ao gestor designado pelo contratante estabelecer parâmetros para cada veículo, incluindo no mínimo:

- Quantidade máxima de combustível por abastecimento;
- Quilometragem mínima entre abastecimentos;
- Quantidade máxima de combustível por período determinado;
- Serviços autorizados;
- Preço unitário máximo autorizado para combustível;
- Tipo(s) de combustível(eis) autorizado(s).

h) Esses parâmetros deverão estar disponíveis para alterações pelo gestor através do sistema, sem necessidade de dependência de funcionários da contratada.

i) A contratada deverá fornecer senhas pessoais aos condutores para evitar uso indevido dos cartões.

j) A rede de postos de abastecimento credenciada pela contratada deverá praticar os preços de mercado à vista.

k) Os postos contratados deverão disponibilizar para abastecimento (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Etanol e Diesel S10);

l) A contratada deverá disponibilizar ao contratante um meio atualizado de consulta de sua rede credenciada, incluindo telefones, nome fantasia, endereços e outras informações relevantes.

m) O contratante realizará o pagamento apenas dos combustíveis e serviços efetivamente abastecidos/utilizados, sem responsabilidade por "consumo mínimo" ou "utilização mínima".

n) Os postos conveniados deverão fornecer ao condutor do veículo uma via do comprovante da operação de abastecimento ou serviço prestado.

IV – Estimativa das quantidades

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A estimativa das quantidades demandadas será para necessidade de abastecimento dos 39 (trinta e nove) veículos da frota deste Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná.

ITEM	Tipo
I	Administração e gerenciamento de abastecimento de combustíveis, incluindo gasolina comum, etanol, óleo diesel, biodiesel e lubrificantes automotivos, em rede de postos credenciados, através de sistema informatizado integrado e tecnologia de cartão de controle de frota.
TOTAL	

Foi emitido um relatório do período de 01/01/2024 à 31/12/2024 da quantidade de litros utilizados na frota do IPEM-PR. Para a estimativa dos valores dos combustíveis, utilizou-se o preço médio de revenda divulgado pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), para o Estado do Paraná, no período de 23/2/2025 a 1/3/2025 (<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>).

Produto	Quantidade Anual Estimada	Preço	Valor estimado Mensal	Valor estimado Anual
Etanol	0	R\$ 4,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gasolina Comum	54.891,03l	R\$ 6,94	R\$ 31.745,31	R\$ 380.943,75
Diesel S 10	0	R\$ 6,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP											
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA											
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS											
INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL											
COMBUSTÍVEL: TODOS											
TIPO RELATÓRIO: CAPITAIS											
OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.											
DATA INICIAL	DATA FINAL	ESTADO	MUNICÍPIO	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVEND.	DESVIO PADRÃO REVEND.	PREÇO MÍNIMO REVEND.	PREÇO MÁXIMO REVEND.	COEF. DE VARIAÇÃO
23/02/2025	01/03/2025	PARANÁ	CURITIBA	ETANOL HIDRATADO	42	RS/l	4,94	0,071	4,69	4,99	0,014
23/02/2025	01/03/2025	PARANÁ	CURITIBA	GASOLINA COMUM	47	RS/l	6,94	0,079	6,69	6,99	0,011
23/02/2025	01/03/2025	PARANÁ	CURITIBA	ÓLEO DIESEL S10	30	RS/l	6,39	0,237	5,97	6,99	0,039

Fontes:

Anexo I – Relatório Consumo Combustível IPEM-PR 01/01/2024 à 31/12/2024

V – Levantamento de Mercado

A equipe de contratação do IPEM-PR realizou um levantamento de mercado para definir a melhor solução para o fornecimento de combustíveis, considerando as particularidades das atividades desempenhadas pelo órgão. Dentre as opções analisadas, foram identificadas três possibilidades:

SOLUÇÃO 01- Contratação direta de postos de combustíveis:

SOLUÇÃO 02- Aquisição direta de combustíveis de distribuidoras:

SOLUÇÃO 03 - Contratação de empresa especializada em Gestão de Frota com rede credenciada de postos de combustível.

A solução 01 demandaria a formalização de múltiplos contratos com diversos estabelecimentos, resultando em altos custos administrativos, dificuldades de gerenciamento e ausência de padronização dos procedimentos de abastecimento. Além disso, muitos postos não possuem tecnologia adequada para controle automatizado de consumo, o que poderia levar ao abastecimento off-line e consequentes inconsistências nos registros, comprometendo a transparência e rastreabilidade dos gastos.

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Embora a solução 02 possa oferecer um custo unitário reduzido, ele exige infraestrutura específica para armazenamento, incluindo tanques de combustíveis em conformidade com rígidas normas ambientais e de segurança, além da necessidade de contratação de profissionais habilitados para operar o abastecimento. Adicionalmente, essa solução não atende à necessidade de abastecimento descentralizado dos veículos do IPEM-PR, pois os deslocamentos ocorrem em diferentes municípios, o que inviabilizaria a autonomia dos veículos e exigiria contratações complementares.

VI – Estimativa do valor da contratação

Após a análise dos orçamentos obtidos, o desconto estimado da contratação é de – 1,45% sobre o valor estimado de gasto anual R\$ 380.943,75 (trezentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). **O valor global estimado é de R\$ 375.420,06 (trezentos e setenta e cinco, quatrocentos e vinte reais e seis centavos)**, conforme o desconto do percentual de valores das cotações realizadas e da estimativa de consumo de combustível e valor do litro de combustível.

Produto	CONTRATO 064/2024 CDS ALTO SERTÃO	CONTRATO 013/2022 FOMENTO PARANÁ	CONTRATO 001/2023 CÂMARA MUNICIPAL JAGUARIUNA	CONTRATO 004/2023 TCE PERNAMBUCO	NEO (CONTRATO VIGENTE 008/2019)	MÉDIA DA TAXA DE DESCONTO ESTIMADA A
ITEM I	- 5 %	0 %	-0,10 %	- 4,15%	2%	-1,45 %

PESQUISA de mercado e de preços

Fontes:

Mapa de Proposta de Preço – Anexo II

Nota Técnica – Anexo III

Realizamos pesquisa na base do PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, bem como em outros contratos firmados entre empresas e órgãos públicos, e encontramos valores parecidos aos que pretendemos contratar, conforme segue:

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

RESUMO DOS VALORES ESTIMADOS	
A – ESTIMATIVA DE ABASTECIMENTO ANUAL	R\$ 380.943,75
B – DESCONTO ESTIMADO MÍNIMO SOBRE ABASTECIMENTO ANUAL (-1,45%)	R\$ 5.523,68
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO (A - B)	R\$ 375.420,06
VALOR MENSAL ESTIMADO	R\$ 31.285,00

VII – Descrição da Solução

Diante das limitações das soluções 01 e 02, a melhor alternativa para atender de forma eficiente às necessidades do IPEM-PR é a contratação de uma empresa especializada em gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis por meio de uma rede credenciada de postos – solução 03. Esse modelo proporciona:

Maior controle e transparência sobre os abastecimentos, com sistema informatizado e integrado;

Redução da burocracia administrativa, eliminando a necessidade de múltiplos contratos com diferentes postos de combustíveis;

Abrangência nacional, permitindo o abastecimento dos veículos em diferentes localidades sem comprometer a operacionalidade das equipes;

Otimização de custos e gestão eficiente, garantindo melhor previsibilidade orçamentária e evitando desperdícios.

A solução C é muito parecida com o contrato atual nº 008/2019, dessa maneira não será necessária uma nova adaptação da cultura do IPEM-PR.

Assim, a contratação da solução C se apresenta como a alternativa mais vantajosa para o IPEM-PR, assegurando continuidade dos serviços, economicidade e eficiência na gestão do abastecimento da frota

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A contratação deve ser realizada por grupo único, contendo todos os itens. O fracionamento em itens é a regra das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a fim de se aumentar a competitividade pela ampla participação de licitantes.

Todavia, no presente caso, os itens a serem contratados estão submetidos a um serviço de gerenciamento. Ainda que seja tecnicamente possível estabelecer para cada item/tipo de combustível um serviço de gerenciamento específico, podendo-se, pois, fracionar os itens, essa medida se mostra desvantajosa já que poderia gerar diversos contratos para serviços de mesma natureza, aumentando os custos administrativos de gestão e fiscalização contratual. Considerando também o quantitativo estimado da demanda, o fracionamento pode causar desinteresse dos potenciais interessados em razão do baixo volume de negócios, ocasionando a frustração do processo de seleção do fornecedor e, conseqüentemente, não atendendo a necessidade institucional.

IX - Demonstrativo dos resultados

A contratação deste serviço visa alcançar resultados significativos no âmbito do IPEM-PR, assegurando eficiência e excelência no trabalho oferecido.

Eficiência Operacional:

Centralização do gerenciamento de abastecimentos, eliminando necessidade de múltiplos contratos.

Facilidade de abastecimento em diversas localidades, sem comprometer a operação da frota.

Controle e Transparência:

Sistema informatizado que permite o monitoramento em tempo real dos abastecimentos.

Redução de riscos de fraudes e desperdícios com registros detalhados de cada transação.

Redução de Custos e Previsibilidade Orçamentária

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Pagamento centralizado, facilitando o planejamento e controle financeiro.

Maior controle sobre consumos, evitando gastos desnecessários.

A contratação da gestão de abastecimento via empresa especializada proporcionará maior eficiência administrativa, segurança, transparência e redução de custos, garantindo a continuidade dos serviços prestados pelo IPEM-PR de forma otimizada.

X - Providências a serem adotadas pela Administração

O Departamento de Administração deverá adotar as seguintes providências:
Designar um gestor do contrato e fiscal para acompanhar o cumprimento das cláusulas contratuais.

Cadastro dos usuários e veículos no sistema da empresa contratada.

Distribuição dos cartões e definição de regras de uso para os servidores responsáveis.

Treinamento da equipe sobre o uso adequado do sistema e dos cartões de abastecimento.

Revisão do contrato antes do vencimento, avaliando a necessidade de prorrogação ou nova licitação

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Para a presente aquisição/contratação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais:

Por se tratar de serviços de gerenciamento de combustíveis, não há como identificar ou prevenir os possíveis impactos ambientais.

A futura contratada deverá se responsabilizar pela sua rede de postos credenciados quanto ao cumprimento de normas da Agência Nacional do Petróleo,

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), além de atender, no que couber, os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.

Visando a uma política de redução de danos ambientais, será desejável, sempre que possível, o abastecimento dos veículos flex por álcool hidratado, por causarem menos impacto ao meio ambiente.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

(X) VIÁVEL () INVIÁVEL

Diante de toda a análise desenvolvida no presente caderno administrativo, considerando que o objeto é do interesse de diversos órgãos e entidades do Estado do Paraná e que foram atendidos todos os pressupostos no Decreto Estadual 10.086/2022 e da Lei 14.133/2021, a equipe de Planejamento conclui e opina pela viabilidade do prosseguimento do presente protocolo, para atender as demandas do Instituto de Pesos e Medidas do Paraná.

Curitiba, 19 de março de 2025.

Elaborado por:

Documento assinado digitalmente
Paola Camile Bajerski
Chefe do Departamento Administrativo
IPEM-PR

Documento assinado digitalmente
Mauricio Moreira Perin
Apoio Administrativo

Aprovado por:

(Assinado eletronicamente)
Rubens de Camargo Penteado
Presidente do IPEM-PR
Decreto 9.006, de 19 de fevereiro 2025